

DECRETO Nº 55/2008

DE 26/12/2008

SÚMULA:	Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de e dá Outras Providências
----------------	--

OSNEY PICANÇO, Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 419/2007 (LOA), de 13/12/2007, e Lei Específica nº 471/2008 de 26/12/2008,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral do Município de Corumbataí do Sul, para o exercício de 2008, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), destinado a ocorrer com despesas classificadas nas seguintes dotações orçamentárias:

03 – ADMINISTRAÇÃO

Fonte: 31497 – PAB/SUS – Vigilância em Saúde – Exercício Corrente

03.004 – SECRETARIA DE SAÚDE

03.004.10.301.0014.2.016 – Manutenção e Encargos do Serviço de Vigilância em Saúde

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO..... 7.000,00

TOTAL DO CRÉDITO R\$.... 7.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior serão utilizados, nos termos do art. 43 § 1º inciso II da Lei Federal 4.320/64, os recursos provenientes do Provável Excesso de Arrecadação, conforme Quadro Demonstrativo anexo, na seguinte fonte:

Fonte: 31497 – PAB/SUS – Vigilância em Saúde – Exercício Corrente R\$..... 7.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

``Paço Municipal 27 de Maio``
Corumbataí do Sul, aos 26 de dezembro de 2008.

OSNEY PICANÇO
Prefeito Municipal